



ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

Processo nº: 61/2023

Modalidade: Tomada de Preços nº 08/2023

Edital nº: 08/2023

Tipo: Técnica e Preço

Regime de execução: Empreitada a preço global

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Especializados de Planejamento, Organização e Aplicação de Concurso Público, Processo Seletivo Público e Processo Seletivo Simplificado para provimento de cargos da Administração Direta do Município de Monte Carmelo, com inscrição via internet, compreendendo elaboração, aplicação, fiscalização, correção, análise de recursos e divulgação do resultado das provas, bem como realização de todas as etapas do certame, inclusive a implantação de mecanismos de segurança, de acordo com as condições previstas no Termo de Referência, parte integrante e inseparável deste edital.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de 2023, na cidade de Monte Carmelo-MG, à Avenida Olegário Maciel, 129 - Centro, reuniram-se a partir das 14:30 horas, em sessão pública, Marco Túlio Salgado Gama, presidente suplente, Daniel Izaias Alves, Secretário e, Denner Cândido de Lima, Membro, abaixo assinados, todos integrantes da Comissão nomeada pela Portaria nº 12.485/2023, incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório da Modalidade Tomada de Preços nº 08/2023, a fim de receberem os envelopes contendo as Propostas e os documentos para Habilitação relativos ao certame. Aberto os trabalhos, verificou-se que, protocolaram os envelopes as seguintes empresas: **ITAME – INSTITUTO DE APOIO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EDUCACIONAL LTDA, CNPJ: 17.382.982/0001-26**, que enviou seus envelopes via correios conforme AR nº OV540526249BR e não enviou representante para acompanhar a sessão; **OBJETIVA CONCURSOS LTDA, CNPJ: 00.849.426/0001-14**, que protocolou seus envelopes no dia 18/09/2023 e não enviou representante para acompanhar a sessão, e, **RBO SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS MUNICIPAIS LTDA, CNPJ: 04.521.281/0001-89**, neste ato, representada pelo Sr. Ivanildo Amorim Silva, CPF: 153.725.128-73, com um documento assinado de forma digital pelo adobe, ao consultar o departamento jurídico do município, constatou-se que a assinatura digital no credenciamento específico não tem validade legal conforme disposto na lei 14.063 de 23 de setembro 2020. O representante da empresa foi convidado a participar como ouvinte e lhe foi dado vistas em todos os envelopes e nos documentos de habilitação. Após a fase de credenciamento, passamos então para a abertura dos envelopes contendo os documentos de



habilitação das proponentes. Após a abertura dos envelopes de habilitação, que foram analisados e rubricados pelos membros da comissão permanente de licitação, que concluiu que todas as licitantes foram **HABILITADAS**. Nada mais requerido nem a tratar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

MARCO TÚLIO SALGADO GAMA

Presidente Suplente

DANIEL IZAIAS ALVES

Secretário

DENER CÂNDIDO DE LIMA

Membro

RBO SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS MUNICIPAIS LTDA

Ivanildo Amorim Silva – Participante como ouvinte